

## **Flôres de Goiás**

### **Goiás - GO**

#### **Histórico**

Remonta a mais de dois séculos o início da povoação onde hoje se localiza o município de Flores de Goiás. Reunindo alguns fragmentos históricos, tem-se como certo o ano de 1729, quando aconteceu a primeira incursão em terras do atual município. Em 1740, Domingos Alves Maciel ali fixou residência, considerado fundador da localidade. Este pioneiro e mais alguns forasteiros andavam à busca de ouro, pois corria uma notícia de que ali, às margens do Rio Paranã, havia grandes veios auríferos.

Com a queda da produção do ouro, a população que se fixou na localidade se dedicou à agricultura e à pecuária, base de sua economia, atualmente. Em virtude da insalubridade do lugar e da falta de saneamento das margens do rio, a malária assolava a população, o que se agravava pela deficiência dos meios de transportes e comunicações, e se viu obrigada a procurar um lugar que oferecesse melhores condições de vida. A maioria radicou-se em Sítio D' Abadia. Sua emancipação é marcada por vários fatos e mudanças, pois o município foi extinto e, mais tarde, restabelecido. O nome Flores de Goiás, segundo alguns moradores, surgiu de algumas moitas de flores que ficavam nas margens do Rio Paranã, chamadas Cervejinhas.

**Gentílico: florense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Flores, pela lei provincial nº 14, de 23-07-1835, no município de Forte.

Pela lei estadual nº 298, de 15-07-1907, o distrito de Flores foi transferido para o município de Sítio da Abadia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito figura no município de Sítio da Abadia.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-19236 e 31-XII-1937, o município de Sítio da Abadia passa a ser grafado Sítio d'Abadia.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o distrito de Flores passou a denominar-se Urutágua.

Em divisão territorial vigente em 1-VII-1950, o distrito de Urutágua figura no município de Sítio d'Abadia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Flôres de Goiás, pela lei estadual nº 4926, de 14-11-1963, desmembrado de Sítio d'Abadia. Sede no atual distrito de Flôres de Goiás, ex-Urutágua. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1964.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alterações toponímicas distritais**

Flôres para Urutágua, alterado pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943.

Urutágua para Flôres de Goiás, alterado pela lei estadual nº 4926, de 14-11-1963.